



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação
Pró-reitoria de Gestão Institucional

Edital n.º 01/2025

RETIFICADO 23/4/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS ASCOM

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) e da Assessoria de Comunicação (Ascom), torna público este Processo Seletivo Simplificado destinado a discentes de graduação para execução de estudos e intervenções relacionados à comunicação institucional, conforme as normas e os termos a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar discentes de graduação, para elaborar produtos técnico-científicos, no formato de relatórios, capazes de solucionar diagnósticos, aprimorar a avaliação e o desenvolvimento da comunicação institucional da Universidade.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção os discentes devidamente matriculados na Universidade Federal de Alagoas no curso de comunicação social, conforme o quadro de vagas que consta no ANEXO I.

2.2. Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos aprovados também comporão cadastro de reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade orçamentária e interesse da Ascom, durante a vigência deste Edital.

2.3. As vagas disponibilizadas neste Edital serão para preenchimento imediato e as atividades terão início a partir da convocação.

2.4. A seleção se dará por meio de:

I - Análise do Currículo Lattes;

II - Entrevista.

2.5. Caso injustificadamente o(a) discente convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para a entrevista, este(a) será considerado(a) desclassificado(a) deste Edital.

2.6. As convocações para as entrevistas serão realizadas através do e-mail cadastrado pelo(a) discente no Formulário de Inscrição e seguirão a ordem de inscrição, conforme lista de homologação.

2.7. É vedada a participação de discente que possua relação de parentesco até o terceiro grau civil com os responsáveis pelo certame.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação
Pró-reitoria de Gestão Institucional

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. Serão 3 (três) vagas destinadas a alunos e alunas de Relações Públicas e Jornalismo, para contratação imediata e mais cadastro de reserva.

3.2. Será uma bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e duas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3.3. O custeio das bolsas se dará por meio da fonte de arrecadação de recursos próprios (Ação Orçamentária 20RK e Fonte 1050).

3.4. O custo máximo mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para este Edital.

3.5. O benefício será pago mensalmente aos bolsistas.

3.6. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.

3.7. A bolsa inicia com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

3.7.1. Fica estipulado o mês de junho de 2025 para o início do recebimento da bolsa;

3.7.2. A participação do discente neste certame não impede o recebimento de outros auxílios no âmbito da Ufal;

3.7.3. O Plano de atividades do bolsista será determinado no início da execução da bolsa pela Assessoria de Comunicação.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE

4.1. Estar regularmente matriculado na Ufal.

4.2. Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis), e estar matriculado no âmbito da graduação.

4.3. Ter currículo Lattes atualizado.

4.4. Dedicar-se às atividades do estudo e intervenção até a entrega do produto final.

4.5. Cumprir o cronograma semanal das atividades estipuladas no plano de trabalho até a entrega do produto final.

4.5.1. O não cumprimento do cronograma definido no item 4.5 será motivo para desligamento do vínculo de bolsista.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação
Pró-reitoria de Gestão Institucional

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos discentes inscritos considerará os seguintes critérios:

Critérios		Pontuação	Peso
Análise de Currículo	Participação em atividades diretamente relacionadas ou afins à área de estudo	De 0,0 a 10,0.	2
Entrevista com Candidato	Comunicação	De 0,0 a 10,0.	3
	Grau de conhecimento do assunto	De 0,0 a 10,0.	

5.2. A nota final será composta consoante a fórmula: Nota Final = (Nota obtida na Análise de Currículo Lattes) * 2 + (Nota obtida na Entrevista) * 3.

5.2.1. A nota do quesito ‘Entrevista com candidato’ será a média simples das pontuações dadas aos indicadores que a compõem.

5.3. Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem de prioridades: a) discente de maior idade; b) maior nota na entrevista.

6. DO PRODUTO FINAL

6.1. No final do estudo e intervenção, os produtos finais poderão ser apresentados pelos discentes em eventos pertinentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do discente a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como, o acompanhamento das eventuais alterações deste Edital.

7.3. A Ascom não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, ou falhas de comunicação, ou por falta de acompanhamento do Edital.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital.



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação
Pró-reitoria de Gestão Institucional

7.5. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos ‘Editais de Retificação’, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

7.6. O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo.

7.7. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso em relação ao resultado da seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico expresso no item 7.8.

7.7.1. O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio.

7.8. Para dúvidas a respeito deste Edital, será disponibilizado atendimento ao discente, por meio do e-mail relacoespublicas@ascom.ufal.br.

7.9. O cronograma das etapas de seleção encontra-se disposto no ANEXO II deste Edital.

7.10. Os discentes selecionados na condição de bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de conta corrente para recebimento da bolsa.

7.11. O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver as atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos matutino e vespertino (obedecendo à carga horária máxima semanal).

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom e Proginst.

Maceió, 23 de abril de 2025.

Assessoria de Comunicação (Ascom)

Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst)

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Código	Área de conhecimento	Vagas A. C. Simões	CR	Função	Valor da Bolsa (R\$)
DI-01	Jornalismo (Alunos a partir do 5º semestre)	1	2	Apoio ao plano de metas do núcleo de imprensa para as atividades desenvolvidas que envolvem produção de textos e notícias para o site institucional, auxílio em rotinas diárias da assessoria de comunicação e o planejamento de conteúdos para as plataformas gerenciadas pelo setor.	1.500,00
DI-02	Relações Públicas (Alunos a partir do 5º semestre)	1	2	Apoio ao plano de metas do núcleo de relações públicas para as atividades de elaboração de campanhas institucionais (digitais): produção do boletim do servidor digital; produção de campanhas para as plataformas digitais (Rádio Ufal, Portal e Redes Sociais), planejamento e organização de eventos, atualização e manutenção das plataformas institucionais.	1.500,00
DI-03	Relações Públicas (Alunos a partir do 5º semestre)	1	2	Apoio ao plano de metas do núcleo de redes sociais para administração das mídias sociais da Ufal (<i>Instagram, Facebook e Youtube</i>) com atualização e publicação diária no <i>feed</i> e <i>stories</i> (<i>Instagram, Threads e Facebook</i>). Trabalho mais intencional com o <i>Youtube</i> , inserindo vídeos curtos (<i>shorts</i>), como estratégia de divulgação do canal e ampliação da comunicação audiovisual institucional. Dar suporte na criação de conteúdo e gerenciamento do perfil @ufaloficial no <i>TikTok</i> , com vídeos curtos, informativos e mais descontraídos, com esclarecimento de dúvidas e divulgação dos serviços oferecidos pela universidade.	3.000,00

ANEXO II
CRONOGRAMA

Ordem	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	14/4/2025
2.	Período de Inscrição (Via Formulário on-line): É obrigatório anexar: a) Currículo Lattes do discente (apenas o link); b) Comprovante de matrícula; c) Histórico analítico.	14/4/2025 a 25/4/2025 <u>Link do formulário:</u> https://x.gd/RZoc2
3.	Homologação das Inscrições	28/4/2025, publicada no endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/outros>
4.	Convocação e realização das Entrevista	28/4/2025 a 5/5/2025
5.	Divulgação do Resultado Preliminar	7/5/2025
6.	Interposição de Recursos	7 e 8/5/2025, por e-mail relacoespublicas@ascom.ufal.br
7.	Divulgação do Resultado Final	12/5/2025, publicado no endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/outros>